



### COMPRAS E LICITAÇÕES

**Processo Licitatório nº. 445/2018. Pregão Presencial nº. 042/2018.** Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Papelaria para uso das Secretarias de Políticas Sociais, Educação, Saúde, Esporte e Cultura, Gabinete, Fazenda e Obras do Município de Córrego Fundo/MG. Sessão às 12hs30min do dia 09/10/18. Local: Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Córrego Fundo/MG. Informações e editais: site [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br), [pregoescorregofundo@gmail.com](mailto:pregoescorregofundo@gmail.com) ou pelo telefone (37) 3322-9202. Córrego Fundo/MG, 11 de setembro de 2018. Aline Patrícia da Silveira Leal - Pregoeira Municipal.

**ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 12:30 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pela Sra. Prefeita, na forma da Portaria nº 095/2018 para o ato da Sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018, que visa ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças e acessórios e/ou componentes genuínos e/ou originais de fábrica da marca do veículo, para suprir a demanda de manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal de Córrego Fundo/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital de convocação. Mostraram interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento, por meio da apresentação do envelope 01 (Credenciamento), no horário indicado, as seguintes empresas: AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.909.672/0002-82, com sede administrativa à Rua Alvarino Rodrigues da Silva, nº 15, na cidade de Pains/MG, CEP: 35582-000. Neste ato, representada por Rhuan Francisco Oliveira Silva, pessoa física inscrita no CPF nº 109.287.976-51, residente e domiciliado à Rua Manoel Lopes, nº 315, na cidade de Pains/MG. Sendo o telefone da empresa (37) 3323-5200 e e-mail: [vendasamp@yahoo.com](mailto:vendasamp@yahoo.com). ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 29.616.062/0001-04, com sede administrativa à Avenida Rio de Janeiro, nº 1354 – Letra A, na cidade de Frutal/MG, CEP: 38200-000. Neste ato, representada por Alexander Alves Patente, pessoa física inscrita no CPF nº 012.062.946-12, residente e domiciliado à rua Conego, nº 85 – Apto 204, na cidade de João Monlevade/MG, Bairro José Alencar. Sendo o telefone da empresa (31) 9 8711-2624 / 97363-9799 e e-mail: [gmappecas2018@gmail.com](mailto:gmappecas2018@gmail.com). Registra-se que a empresa elaborou algumas declarações qualificando-a pelo nome fantasia “Gemap Autopeças”, conforme consta do CNPJ, não sendo este fato gerador de quaisquer nulidades. TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.987.034/0001-26, com sede administrativa à Rua Álvaro da Silveira, nº 876, Bairro Barreiro, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.640-230. Neste ato, representada por José Antônio Alves, pessoa física inscrita no CPF nº 355.121.726-20, residente e domiciliado à Professora Maria Coutinho, nº 835, Bairro Alto dos Pinheiros, na cidade de Belo Horizonte/MG. Sendo o telefone da empresa (31) 3386-6500 e e-mail: [totalocacao@yahoo.com.br](mailto:totalocacao@yahoo.com.br)/[licita.locacoes@gmail.com](mailto:licita.locacoes@gmail.com). UNIR PEÇAS DIESEL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.383.895/0001-07, com sede administrativa à Rua Messias Januário, nº 65, Bairro Minas Caixa, na cidade de Venda Nova/MG, CEP: 31.610-340. Neste ato, representada por André Gomes Bellani, pessoa física inscrita no CPF nº 844.711.906-87, residente e domiciliado à Avenida Lucas de Oliveira, nº 364, Bairro Jardim Guanabara, na cidade de Belo Horizonte/MG. Sendo o telefone da empresa (31) 3785-3144 / 3785-3166 e e-mail: [unirpecasdiesel@hotmail.com](mailto:unirpecasdiesel@hotmail.com). Registra-se que as licitantes: ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME e UNIR PEÇAS DIESEL comprovaram a qualidade de ME/EPP nesta fase, e, portanto, usufruirão dos benefícios da Lei Complementar 123/06. Terminado o credenciamento foram recebidos os envelopes 02 (proposta comercial) e 03 (habilitação). Em seguida, passou-se à abertura do envelope 02, referente à Proposta Comercial. Após análise, verificou-se que todas as licitantes atenderam às exigências estipuladas no edital. Ato contínuo, iniciou-se a etapa de cadastramento das propostas escritas e, posteriormente, a etapa de lances verbais. Encerrada a fase de lances verbais, verifica-se que as licitantes AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME e UNIR PEÇAS DIESEL, foram declarados os vencedores prévios, conforme descrição no relatório denominado “Mapa de Apuração”, composto de 04 (quatro) páginas anexas, que faz parte integrante desta ata. Em análise ao último lance/preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o último lance apresentado na sessão, para cada item, encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está abaixo do teto máximo de preço (percentual de desconto) definido para esta licitação. Em seguida, passou-se à abertura do envelope 03 (habilitação) e, após minuciosa análise da documentação, constatou-se que a documentação apresentada pelas licitantes AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI, TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME e UNIR PEÇAS DIESEL, estava em pleno acordo com o Edital, e, portanto, foram declaradas habilitadas. Observa-se que a autenticidade das certidões online será conferida imediatamente após o encerramento da sessão. Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. A Pregoeira delibera-se por não adjudicar os itens/objeto da licitação aos licitantes, neste momento, para que haja a conferência da autenticidade de todas as certidões bem como a apresentação das propostas ajustadas nos termos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 25 de setembro de 2018 - EDIÇÃO: 180 – ANO I – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)  
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

do item 7.5 do edital. O item 7.5.1 do edital dispõe que “Após encerrada a sessão, o licitante detentor do menor preço (maior desconto percentual) deverá encaminhar ao(a) Pregoeiro(a) uma Proposta Comercial, AJUSTADA AO PREÇO FINAL (percentual de desconto), no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, excluído o dia da sessão, sob pena de decadência ao direito de adjudicação do objeto”. O item 7.7 dispõe que o licitante ao qual for adjudicado o objeto deverá apresentar a Tabela de preços oficial do fabricante/montadora para cada lote a qual houver sido vencedor e lhe houver sido adjudicado o objeto, vigente no mercado com os preços sugeridos ao público, devendo apresentar ainda, documento que comprove sua autenticidade, bem como, o Catálogo de Peças em CD ROM, ou ainda usuário e senha específicos para consulta da tabela de preços/catálogo no site do fabricante. Privilegiando o princípio, em especial, o da transparência dos atos públicos, após a adjudicação, os licitantes vencedores poderão ser convocados para, caso queiram, em dia e horário específico, se apresentem na sala de licitações para apresentação das tabelas e inclusive, caso queiram, afirmam as tabelas dos demais licitantes. Assim todos os licitantes foram advertidos a cumprirem as exigências estabelecidas no edital, caso em que o descumprimento acarretará ao licitante as sanções legais cabíveis. Após a apresentação das propostas ajustadas, os autos deverão ser encaminhados à Prefeitura Municipal, autoridade competente, para a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores. Pautando-se pelo princípio da celeridade, as licitantes serão intimadas em razão de quaisquer decisões pelos e-mails supra fornecidos pelos próprios representantes na sessão de licitação. Em nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito. Aline Patrícia da Silveira Leal Pregoeira Aureci Cristina de Faria Borges Membro Kellen Kariny e Silva Membro Juliana Costa Khouri Membro LICITANTES PRESENTES AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 41.909.672/0002-82 Rhuan Francisco Oliveira Silva CPF: 109.287.976-51 ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI CNPJ: 29.616.062/0001-04 Alexander Alves Patente CPF: 012.062.946-12 TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME CNPJ: 14.987.034/0001-26 José Antônio Alves CPF: 355.121.726-20 UNIR PEÇAS DIESEL CNPJ: 11.383.895/0001-07 André Gomes Bellani CPF: 844.711.906-87

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO-MG  
Sistema de Apuração de Pregão

001/004

DADOS DO(S) CREDENCIADO(S)

NOME	CPF/CNPJ	ME/EPP/MEI?	REPRESENTANTE	CPF REPRES.
AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA-LTDA	41.909.672/0002-82	Não	RHUAN FRANCISCO OLIVEIRA SILVA	109.287.976-51
ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI	29.616.062/0001-04	Sim	ALEXSANDER ALVES PATENTE	012.062.946-12
TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME	14.987.034/0001-26	Sim	JOSÉ ANTÔNIO ALVES	355.121.726-20
UNIR PECAS DIESEL LTDA - ME	11.383.895/0001-07	Sim	ANDRÉ GOMES BELLANI	844.711.906-87

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO-MG  
Sistema de Apuração de Pregão

002/004

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00443-2018

LICIT.: PRP 00040-2018

DATA DE ABERTURA: 25/09/2018

VENCEDOR: AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA-LTDA

CÓDIGO: 4975

ITEM (Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	% DESCONTO	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
005 - (022664) CATALOGO LIUGONG		1.0000	UN	80.00%	71.83	29

VENCEDOR: ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI

CÓDIGO: 6370

ITEM (Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	% DESCONTO	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (022654) TABELA RANDON		1.0000	UN	32.00%	1.59	4
004 - (022659) CATALOGO MASSEY FERGUSON		1.0000	UN	32.00%	1.59	4

VENCEDOR: TOTAL LOCAÇÕES DO BRASIL EIRELI-ME

CÓDIGO: 6428

ITEM (Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	% DESCONTO	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
003 - (022656) CATALOGO RENAULT		1.0000	UN	27.00%	1.48	3

VENCEDOR: UNIR PECAS DIESEL LTDA - ME

CÓDIGO: 4675

ITEM (Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	% DESCONTO	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (022651) CATALOGO HONDA (MOTO)		1.0000	UN	20.00%	11.11	8

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregoeiro(a) Oficial



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG

Documento  
assinado  
digitalmente

Córrego Fundo, 25 de setembro de 2018 - EDIÇÃO: 180 – ANO I – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)  
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO-MG  
Sistema de Apuração de Pregão

003/004

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00443-2018

LICIT.: PRP 00040-2018

DATA DE ABERTURA: 25/09/2018

TRATAMENTO DIFERENCIADO ASSEGURADO PELA LEI COMPLEMENTAR 123/06 ART. 44

ITEM: 005 - (022664) CATALOGO LIUGONG

QTD.: 1.0000

UNID. MEDIDA: UN

VENCEDOR: AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA-LTDA

OFERTA: 80,00%

BENEFICIADO	Nº DO LANCE	NOVA PROPOSTA?
UNIR PECAS DIESEL LTDA - ME	33	Não

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregoeiro(a) Oficial

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO FUNDO-MG  
Sistema de Apuração de Pregão

004/004

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00443-2018

LICIT.: PRP 00040-2018

DATA DE ABERTURA: 25/09/2018

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
001 - (022651) CATALOGO HONDA (MOTO)	UNIR PECAS DIESEL LTDA - ME	0,00
002 - (022654) TABELA RANDON	ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI	0,00
003 - (022656) CATALOGO RENAULT	TOTAL LOCACOES DO BRASIL EIRELI-ME	0,00
004 - (022659) CATALOGO MASSEY FERGUSON	ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI	0,00
005 - (022664) CATALOGO LIUGONG	AMP COMERCIO E DISTRIBUIDORA-LTDA	0,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregoeiro(a) Oficial

### PROCURADORIA

**LEI Nº 722 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018** Dispõe sobre a alteração da Lei nº. 699 de 24 de novembro de 2017, que dispõe sobre denominação e descrição de logradouros públicos e instituição e delimitação de Bairros no Município de Córrego Fundo/MG e dá outras providências. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA, PREFEITA DE CÓRREGO FUNDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - O anexo I da Lei nº. 699 de 24 de novembro de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações: §1º-Onde se lê "Rua Serafina Rodrigues de Oliveira" leia-se "Rua Serafina de Oliveira Rodrigues. §2º-Onde se lê "Rua Luiza Gonçalves Vieira", leia-se Rua Luzia Gonçalves Vieira. §3º-Onde se lê "Rua São Miguel do Archanjo", leia-se Rua São Miguel Archanjo. §4º-Inclui a Travessa Constantino Eduardo Rodrigues ao Anexo I, a qual possui a seguinte descrição: inicia na Rua Constantino Eduardo Rodrigues e segue na direção Noroeste (Anexo II) (conforme mapa anexo). §5º-Inclui a Praça Francisca Luiza de Jesus ao Anexo I, a qual possui a seguinte descrição: praça que fica na interseção da Rua Equador com a Rua do Chiba (Anexo I). §6º-Altera a descrição da Rua São Francisco, a qual passa a ser descrita da seguinte forma: Rua paralela à Rua São Miguel Archanjo que inicia na Rua São João Batista e segue na direção Norte (Anexo II). Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Córrego Fundo/MG, 24 de setembro de 2018. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA Prefeita

